



www.unimedriopreto.com.br
 Av. Bady Bassitt, nº 3877
 15015-7000 - Vila Imperial
 São José do Rio Preto - SP
 T: (17) 3202-1223

PROCESSO SELETIVO DO COMPLEXO DE SAÚDE UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO nº 01/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER PARA O COMPLEXO DE SAÚDE DA UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Unimed São José do Rio Preto - Cooperativa de Trabalho Médico torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vaga de MÉDICO Especialista em Ecografia Vascular com Doppler para atuar no seu Complexo de Saúde.

A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa ao atendimento às necessidades do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 - Da Participação:

1.1 – As inscrições para a participação no presente processo seletivo serão realizadas através do envio de currículo para o e-mail: acgrecco@unimedriopreto.com.br, no período de 01 de Abril de 2019 a 12 de Abril de 2019. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone do Departamento de Gestão de Pessoas, (17) 3202-1146.

1.2 – Anexos ao Currículo, deverão acompanhar cópias dos seguintes documentos, todos necessários para o cadastro no Corpo Clínico do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno:

1.2.1 - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

1.2.2 - Relação dos programas de treinamento, que conferem habilitação especial, dos quais o candidato participou, tais como pós-graduação stricto e lato sensu, estágios e cursos de residência médica, especializações, com o certificado respectivo.

1.2.3 - Prova de que o candidato continua desenvolvendo atividades que o tornam ativo em suas habilitações clínicas.

1.2.4 - Documentação que comprove Especialidade Médica reconhecida pela AMB, assim como Área de Atuação, se aplicável.

1.2.5 - Declaração assinada de que o profissional aceita e se compromete a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".

2 - Atribuições da Função do Médico ESPECIALISTA EM ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

- Atender através de plantões médicos, de acordo com escalas e necessidades da UNIMED, realizando exames de imagem.
- Realizar atendimento integral e especializado através de diagnóstico, tratamento, prevenção e educação sanitária à demanda espontânea e eletiva no COMPLEXO de SAÚDE UNIMED, realizar



www.unimedriopreto.com.br
 Av. Bady Bassitt, nº 3877
 15015-7000 - Vila Imperial
 São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

procedimentos, preencher prontuários de pacientes atendidos, nas dependências do Complexo de atendimento da UNIMED. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido;

- Respeitar e cumprir o Código de Ética Médica;
- Realizar exames de imagem solicitados pelos médicos do Pronto Atendimento Adulto e Infantil, e exames agendados para pacientes da Unimed Serviços conforme definição da Diretoria;
- Comportar-se em harmonia e urbanidade com as normas e regras determinadas pela UNIMED
- Realizar procedimentos de emergência clínica, em crianças e adultos de acordo com protocolos assistenciais e administrativos vigentes pela UNIMED
- Realizar treinamentos periódicos em urgência e emergência, e doenças emergentes, em horários definidos pela UNIMED;
- Participar de maneira efetiva de atividades científicas, processos educativos, de ensino e pesquisa
- Checar e preservar todos os materiais e equipamentos médicos presentes nas unidades de atendimento da UNIMED
- Desenvolver trabalho em equipe, de forma harmônica, sinérgica e cooperativa com todos os profissionais da equipe, que estiverem envolvidos no atendimento;
- Respeitar os pares e controlar desafetos que possam ocorrer na cena do atendimento, focando o controle emocional para o bom desenvolvimento do trabalho;
- Utilizar o prontuário eletrônico implantado pela UNIMED e ser proativo ao serviço;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço que possa interferir no regular andamento do serviço;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar de todas as atividades de treinamento e capacitação indicadas pela coordenação;
- Participar de todas as atividades científicas e acadêmicas indicadas pela coordenação;
- Ser submetido às avaliações de desempenho periódicas;
- Emitir atestados, laudos e pareceres, quando solicitado;
- Obedecer às normas e diretrizes determinadas pela coordenação da UNIMED
- Desempenhar outras atividades afins, de acordo com orientações da UNIMED
- Viabilizar e executar atividades de acordo com a prática médica, alinhadas com os objetivos e padrões estabelecidos pela Unimed Serviços SJRP
- Atuar de forma humanizada na relação com o paciente, família, clientes internos e colaboradores, conforme diretrizes de qualidade e segurança do paciente

Executar outras atividades correlatas, de acordo com a natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

3 - Regime e Jornada de Trabalho:

3.1 – A função será preenchida por meio de pessoa jurídica própria na forma do regime do art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma presencial.

4.0 - Remuneração: Serão totalizadas 20 horas semanais, sendo realizadas 04 horas diárias presencialmente, no valor de R\$ 136,42 (cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) a hora mais unidade de exames realizados e laudados no valor de R\$32,04 (trinta e dois reais e quatro centavos).

5 - Condição para participação:

5.1 - Graduação em Medicina;

5.2 - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

5.3. - Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular com Certificado de Atuação na área de Ecografia Vascular com Doppler - AMB/CRB/SBACV;

5.4 - Certidão Ética Profissional –CREMESP.

5.5 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no item 1.2 deste Edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

5.6- Ter empresa devidamente constituída e registrada junto ao CFM para a prestação dos serviços objeto do presente concurso

6 - Número de vagas: 1

7 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

7.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios de escolaridade fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no item 1.2 do presente Edital.

7.1.1 - Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados, até o dia 18 de abril de 2019, por meio de publicação disponibilizada no site da Unimed São José do Rio Preto (www.unimedriopreto.com.br), para realizarem entrevista no dia 22 de Abril de 2019, as 8:30, na Unimed São José do Rio Preto, endereço Av. Bady Bassitt 4870 – Complexo de Saúde, São José do Rio Preto - SP.

7.3 - Análise de Títulos, avaliada até 10 pontos, em que serão considerados:

7.3.1 - Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular com Certificado de Atuação na área de Ecografia Vascular com Doppler - AMB/CRB/SBACV; ; **1,0 ponto**

www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

Residência Médica em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecida pela CNRM/MEC –**2,0 pontos**

7.3.2 - Título de ESPECIALISTA em Ecografia Vascular com Doppler - CBR, **4,0 pontos**

7.4 – Entrevista – até 2,0 pontos

7.5 – Ser Cooperador – 1,0 ponto

7.6 - A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos quadros de aviso, site da Unimed São José do Rio Preto (www.unimedriopreto.com.br) e na Gerência Administrativa do Complexo de Saúde.

7.7 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto.

7.8 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

7.9 - Em caso de empate de classificação, terá preferência, sucessivamente, para a contratação o candidato que:

7.9.1 - For cooperado da Unimed São José do Rio Preto

7.9.2 - Obtiver maior nota de Títulos;

7.9.3 - Obtiver maior nota na Entrevista.

8 - Da Convocação e Contratação:

8.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.2 - São condições para a contratação:

8.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

8.3 - O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 7.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

9 - Das Disposições Gerais:

9.1 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.2 - Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

9.2.2 - Da decisão da Comissão de Cadastramento caberá recurso, em última instância, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação do julgamento ali realizado, a ser dirigido ao Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, que, no prazo de três (03) dias úteis o decidirá por meio de decisão fundamentada.

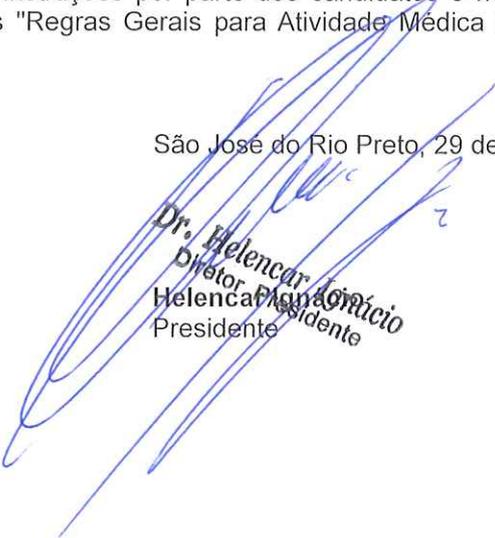
9.2.3 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância o Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

9.3 - De acordo com a necessidade do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para as mesmas funções aqui selecionadas, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para atender às necessidades do Complexo de Saúde.

9.4 - Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto.

9.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso de aceitação e de comprometimento a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".

São José do Rio Preto, 29 de março de 2019.


Dr. Helencar Fagnólio
Diretor Geral
Presidente

